



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 29 de outubro de 2020.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"**

<b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b>	Gerência de Licitações e Contratos.
<b>2. OBJETO</b>	Participação de 6 (seis) profissionais da EPL para participar do 14º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, que será realizado no período de 23/11/2020 a 27/11/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas, sendo Online e ao vivo
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<p>O evento possui como objetivo analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica, o evento foi estruturado em cinco pilares básicos: normatização, planejamento, organização interna, estrutura procedimental e controle. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão.</p> <p>Cada pilar corresponderá a um painel derivado em palestras com temáticas correlatas e abrangidas pelos temas gerais, sendo o dia intermediário do evento (25/11/2020) dedicado exclusivamente às oficinas com temas específicos e abordagem essencialmente prática.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Painel I: Normatização</li> <li>II - Painel II: Estrutura procedimental e eficiência do pregão</li> <li>III - Painel III: Competências e responsabilidades do Pregoeiro</li> <li>IV - Painel IV: Inovações procedimentais do Decreto Federal nº 10.024/2019</li> <li>V - Painel V: Órgão de controle e jurisprudência</li> </ul>

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro na vida do profissional.

As abordagens das palestras e oficinas contemplarão as principais inovações advindas do Decreto Federal nº 10.024/2019, analisando-as sob um viés crítico e prático, atrelando-as, na medida do possível, com as funcionalidades operacionais dos sistemas de pregão eletrônico.

Destarte, o evento será encerrado com o Min. Benjamin Zymler para análise do papel e da forma de abordagem do TCU quanto à atuação dos Pregoeiros, em especial sobre o protagonismo do que se entende por “jurisprudência vinculativa” da Corte de Contas.

O evento é destinado aos agentes públicos da administração direta e indireta, federais, estaduais e municipais, dos Três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Paraestatais, Conselhos Profissionais, entre outros. Em suma, órgãos e agentes que atuem nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas.

Consta nos formulários de solicitação de capacitação de cada profissional a seguinte justificativa:

Dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos está, (...), o gerenciamento de compras pela EPL e o assessoramento às demais áreas técnicas nas atividades relacionadas ao processamento de licitações com vistas a escorreita gestão e fiscalização de contratos, *verbis*:

Art. 16. Compõem a Diretoria de Gestão: a Assessoria Técnica/Administrativa, a Gerência de Finanças, a Gerência de Logística e Tecnologia da Informação, a Gerência de Licitações e Contratos, e a Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação, com as seguintes atribuições:

[...]

IV- São atribuições da **Gerência de Licitações e Contratos**:

[...]

a. propor, tendo por base as necessidades apresentadas pelas unidades organizacionais da EPL, o Plano Anual de Compras;

b. assessorar a Diretoria Executiva no monitoramento das compras estratégicas da EPL;

c. executar, com base nas determinações da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Compras da EPL;

**d. gerenciar os processos de compras da EPL;**

e. gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL; e

f. assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais;

Ademais, considerando o exercício/encargo de cada profissional, mostra-se premente a atualização/aperfeiçoamento laboral que atendam as seguintes disposições do Regimento Interno da EPL:

b. assessorar a Diretoria Executiva no monitoramento das compras estratégicas da EPL;

c. executar, com base nas determinações da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Compras da EPL;

**d. gerenciar os processos de compras da EPL;**

Nesse sentido, a temática do curso e seu conteúdo programático está totalmente voltado para o aperfeiçoamento técnico deste signatário, haja vista que faz parte das suas atribuições para além das atividades de gerenciamento e assessoramento, os encargos de Pregoeiro Oficial desta, o exercício de Presidente de Comissão Especial e de membro/equipe de apoio nos processos licitatórios, bem como a verificação das situações excepcionais de contratações diretas, sendo oportuno destacar o alinhamento de tais atividades desenvolvidas no âmbito da COLIC/GELIC, ao conteúdo programático desse renomado evento de capacitação:

*01 (um) ano do Decreto Federal nº 10.024/2019: houve evolução?;*

Regulamentação da Lei nº 10.520/2002: limites e possibilidades;

Procedimento orgânico do pregão: possibilidades de uma regulamentação interna;

Jogo de informação e orçamento sigiloso no pregão;

Modos de disputa: entre a perspectiva jurídica e a econômica;

Pregão: a modalidade licitatória mais eficaz?;

Aspectos controvertidos na aceitabilidade de propostas: amostras, cartas de solidariedade, marcas de referência e prova de conceito;

Aplicação dos benefícios para ME/EPP: o que deve ser observado pelo Pregoeiro?;

Responsabilidade do Pregoeiro por vícios flagrantes na estimativa de despesas: análise de mercado e pesquisa de preços;

A modalidade pregão nas empresas estatais: como compatibilizar as Leis nº 10.520/2002 e nº 13.303/2016?

Boas práticas na condução de pregão eletrônico: como potencializar o uso das plataformas operacionais;

Pregão para serviços de engenharia: o que o Pregoeiro deve saber sobre a aceitabilidade das planilhas e documentos de habilitação?;

Pregão para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra: o que o Pregoeiro deve se atentar em relação ao julgamento das propostas?

O Pregoeiro e as condutas inflacionais do art. 7 da Lei 10.520/2002: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório?

Segregação de funções e responsabilidade do Pregoeiro;

A tensa relação entre o Pregoeiro e a fase de planejamento;

Prerrogativa geral de requisição de subsídios pelo Pregoeiro;

A reincorporação da lógica dos envelopes fechados no pregão eletrônico ;

Controle e a inovação procedimental nos pregões: e possível ter segurança?;

Como a relação entre Pregoeiro e a fase de planejamento pode ser eficaz para superar problemas de julgamento de proposta e habilitação?;

Reflexos da Lei nº 13.655/2018 no Pregão: quem é o “Pregoeiro médio”?;

Superação de falhas na documentação: até onde poderá ir o Pregoeiro?; e

O “CONTROLE” NO DIVÃ: A tensão entre a busca da vantajosidade e a vinculação ao ato convocatório.

Noutro ponto, o desenvolvimento da capacidade de desempenho dos colaboradores é de suma importância para atingimento dos objetivos institucionais, a saber:

Atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade

Desenvolver política de gestão de pessoas, contemplando:

- capacitação;

Nesse sentido, um profissional capacitado é capaz de entregar resultados, dentro da sua área de atuação, com excelência em consonância com o seguinte objetivo estratégico:

Potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação

Posto isso, é imperioso mencionar que a Administração Pública vive um momento de aprimoramento e inovação da sua legislação, assim, a capacitação em tela busca manter o profissional atuando de maneira aderente à legislação e jurisprudência vigente.

Por fim, o Pregão Week é um evento consagrado no calendário de capacitações, com o objetivo de *"...analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica, sendo estruturado em 05 (cinco) pilares básicos: normatização, planejamento, organização interna, estrutura procedimental e controle"*.

#### **4.ESCOLHA DA CONTRATADA**

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e na prestação de suporte técnico e jurídico na área de Licitações e Contratos.

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o Grupo Negócios Públicos destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 14 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 20 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

Realiza congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, dispendo também de orientação jurídica e publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital).

A missão do referido Instituto consiste em gerar eficiência e segurança na Administração Pública, por meio de soluções tecnológicas, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Os seus valores são: eficiência, excelência, empreendedorismo e inovação, responsabilidade e engajamento, meritocracia e autorresponsabilidade, trabalho em equipe, antifragilidade, integridade e gratidão.

O Grupo Negócios Públicos, pioneiro na utilização de metodologias inovadoras em grandes eventos, atua ainda com metodologia diferenciada para os treinamentos In Company no tocante à diagnóstico, execução e avaliação.

Consulta realizada em:  
<<https://www.negociospublicos.com.br/home/sobre-nos/>>, às 16:38, 29 de outubro de 2020.

Dentre os palestrantes convidados à realizar o evento, destacam-se os seguintes currículos:

a) **Victor Amorim** - Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Coordenador do Curso de Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos do IGD. Professor de pós-graduação do ILB, IDP, IGD e CERS. Por mais de 13 anos, atuou como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Advogado e Consultor Jurídico. Autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal) e "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum);

b) **Anderson Pedra** - Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública"; Doutor em Direito do Estado (PUC/SP); Mestre em Direito (FDC/RJ); Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes; Procurador do Estado do Espírito Santo; Professor do Mestrado em Gestão Pública da UFES; Professor visitante do Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV; Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória/ES; Professor em pós-graduação em diversas instituições de ensino no Brasil (FDV, UFES, UVV, UFBA, Jus Podivm, UNITINS, FMPMT etc.) lecionando: Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Eleitoral; Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas (ESAF, TCES, MPES, ALES, ESESP, Negócios Públicos, ERX do Brasil etc.); Palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais.

c) **Felipe Boselli** - Advogado. Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa,

Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires; Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações; Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil” e organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”. Foi Secretário-adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017; Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina. É também professor convidado de diversos cursos de pósgraduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.

d) **Joel de Menezes Niebuhr** -Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC; Autor dos livros “Princípio da Isonomia na Licitação Pública” (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); “O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória” (São Paulo: Dialética, 2001); “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); “Pregão Presencial e Eletrônico” (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); “Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos” (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães); “Licitação Pública e Contrato Administrativo” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013); “Licitações e Contratos das Estatais” (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr), além de diversos artigos e ensaios publicados em revistas especializadas.

e) **Min. Benjamin Zymler** - Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos; Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional; Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília – IESB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros; É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo” e “Política & Direito: uma visão

autopoiética”; Formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília.

f) **Renato Fenilli** - Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados; Idealizador do Laboratório de Inovações em Compras Públicas (Lab-Comp), da Câmara dos Deputados, o primeiro do gênero na América Latina; Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis, na Câmara dos Deputados; Pós-doutorando em Administração, em pesquisa que investiga as compras e contratações públicas como preditoras dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU; Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB; Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio; Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição; Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013; Autor das obras Governança em Aquisições Públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica (Impetus, 2018), Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015) e Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015); Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Geral e Pública e Licitações e Contratos Administrativos; Docente no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados; Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas; Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
06	Hugo Marcus Silva Teixeirensense	COLIC/GELIC	1791489
	Júlia Mendes Albuquerque Peixoto	COLIC/GELIC	3184227
	Larissa Alvim de Oliveira	COLIC/GELIC	1187079
	Luciana Madeiro Ximenes	CTRAT/GELIC	2873749
	Jose Reinaldo Lopes	COLIC/GELIC	1433727
	Paulo Bernardes Honório de Mendonça	GELIC	1708118

## 6. DADOS DO EVENTO

**Curso On-Line:** 14º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão

<b>Data de realização:</b> 23 a 27 de Novembro de 2020		<b>Carga horária:</b> 30 (horas)	
<b>Local de Realização:</b> Online			
<b>7. CUSTO</b>		<b>8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
Individual	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando as 6 (seis) inscrições, a empresa prestadora dos serviços concedeu desconto de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por inscrição.	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.	
Total	<b>R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)</b>		
<b>9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO</b>			
<b>Instituição (razão social):</b> Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda			
<b>CNPJ:</b> 10.498.974/0002-81			
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 1622-5	<b>Conta corrente:</b> 20504-4	
<b>Endereço da Instituição:</b> Av. José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.864-320			
<b>E-mail:</b> jessica.fabri@negociospublicos.com.br		<b>Telefone:</b> (41) 3778-1714	
<b>10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO</b>			
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.			
<b>11. OBRIGAÇÕES DA EPL</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;</li> <li>• Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;</li> <li>• Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.</li> </ul>			
<b>12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;</li> </ul>			

- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

### 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

### 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea “F”, do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

*(Assinado Eletronicamente)*

**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 05/11/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 05/11/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 05/11/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2939518** e o código CRC **A019B73B**.



Referência: Processo nº 50840.101816/2020-98



SEI nº 2939518

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)